



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 999 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 878 /2024

Despacho/Autorização:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso III, "a)", da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa 41.671.443 LEONARDO QUADRADO BARCELOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.671.443/0001-91, situada na Rua Marechal Deodoro nº 398, loja/casa, bairro Centro, Herval - RS, representada por Leonardo Quadrado Barcelos, CPF N.º 016.423.620-18, residente e domiciliado em Herval/RS, para a aquisição de insumos para o Projeto Paisagístico da Praça Marquês de Herval, compreendendo os lotes 1 e 2 do edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2024.

O valor total da contratação é de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).

Herval, 07 de outubro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito